



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 294/2023 SMS/ANGÉLICA-MS.
Angélica - MS, 08 de maio de 2023.


Vossa Excelência,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, faço uso do presente para prestar informações acerca do solicitado no ofício n.37/2023.

Informamos que não possuímos a lista REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos); que seguimos a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME).

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Antônio Carlos Gorgatto
Secretário Municipal de Saúde
Angélica- MS

V. Ex.^a.

Desembargador Nélio Stábile

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul

CNJ – NATJus

Campo Grande - MS